PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 03/2026 – SMA
UASG: 987915 - N.º 03/2026.
CREDENCIAMENTO COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

A Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que está com credenciamento aberto através do Edital de Convocação n.º 03/2026 disponível no site: https://telemacoborba.pr.gov.br/index.php/servicos/licitacao/credenciamentos, **CREDENCIAMENTO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, BEM COMO ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONGS) SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A COLETA, RETIRADA E DESTINAÇÃO FINAL DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS.**

Os interessados devem protocolar fisicamente o requerimento para inscrição (ANEXO III) e os documentos de habilitação previstos no item 5 deste edital, em envelopes fechados a partir desta publicação no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, entre as 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, no seguinte endereço: Praça Dr. Horácio Klabin, n.º37_Centro, CEP:84.261170, Telêmaco Borba/Pr, ou por meio digital quando da implantação do protocolo digital (em desenvolvimento).

Fica indeterminado o prazo de vigência do edital de credenciamento, enquanto perdurar o interesse público.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@telemacoborba.pr.gov.br ; valdeniro.pissaia@telemacoborba.pr.gov.br /, ou através do fone (42) 3127-8176.

Telêmaco Borba,17 de agosto de 2026.

Izomar Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSAR
Ofício nº 299/2026 – COMUSAR - Convocação

Prezados (as) Conselheiros (as), A Presidente do COMUSAR, no uso de suas atribuições, convoca Vossa Senhoria a participar da 395ª (Trecentésima Nonagésima Quarta) Reunião Ordinária do COMUSAR. Informamos que a reunião do Conselho Municipal de Saúde será realizada de forma online, tendo em vista a autuação realizada pelo Corpo de Bombeiros em 10 de dezembro de 2025, por meio do Auto de Fiscalização nº 111986, que impossibilita, no momento, a realização de reuniões presenciais na sede do Conselho. A reunião ocorrerá no dia 25 de Agosto de 2026 (terça-feira), às 18h00, em ambiente virtual, cujo link: https://meet.google.com/gur-hjsw-goi

1 – Expediente do dia – (05 minutos)
1.1 – Justificativas de ausência;
1.2 – Correspondências recebidas e enviadas – relatório será enviado no grupo dos Conselheiros;
1.3 – Comunicado do expediente interno da secretaria-executiva nos dias 26, 28 e 31 de Agosto de
2026;
1.4 – Comunicado: necessidade de identificação dos participantes antes de iniciar sua fala, com nome
e segmento;
1.5 – Deliberação da Ata 391o, 393o Reunião Ordinária e 176o Reunião Extraordinária;
2 – Pauta
2.1 – Comissões Temáticas; (05 minutos)
• Educação Permanente
• Orçamento e Fiscalização
• Legislação
• Assistência
• Repasse do HMA (Comissão de Fiscalização)
• Recomposição das COMISSÕES
2.2 – Apresentação e votação do Protocolo de Oferta de Cuidado Integrado – OCI (30 minutos
apresentação + perguntas);
2.3 – Apresentação com os levantamentos dos dados de absenteísmo da Rede de Atenção à
Saúde de Araucária (30 minutos apresentação + perguntas);
2.4 – Reunião Presencial (05 minutos apresentação);
3.0 – Informes (10 minutos);

Para que a população possa participar, será necessário cadastro previamente preenchido através do link abaixo, até o dia 24/08/2026.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScsrKEhFWcRXGU7RKogNCLQ4QJ6h6xLTt5CP4yfk5m_jMY1eg/viewform? usp=header

Araucária, 13 de Agosto de 2026. Atenciosamente,

Maria Margarida Rontal de Queiroz
Presidente do COMUSAR

BEM PARANÁ

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)
PROCESSO DE LICITAÇÃO n.º 33.578/2026
PREGÃO n.º 58/2026 COMPRAS.GOV N.º23/2026 -UASG 925532

OBJETO: Aquisição de cadeiras giratórias, longarinas, cadeiras de espera, mobiliários hospitalares e demais acessórios de mobiliário corporativo, destinados a atender às necessidades dos setores administrativos e de atendimento ao público, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**: R$ 6.859.914,90 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por lote; **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado; **PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**: sim; **PROCESSO DIGITAL:** 33.578/2026 **CÓD. VERIFICADOR:** .O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	**Até 09:00 hs do dia 02/09/2026**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**Às 09:00 hs do dia 02/09/2026**

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(eis) no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/) e no sítio eletrônico da Prefeitura de Araucária, no endereço https://www.araucaria.pr.gov.br (menu Licitações). O acesso à íntegra do processo licitatório, edital e anexos também encontra-se disponível mediante consulta direta ao processo administrativo digital, com a indicação do número do Processo e Código Verificador, através do link: https://araucaria.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-processo-digital/detalhar/1 Demais informações podem ser obtidas diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, telefone (41) 3614-1400 – 1528 (Pregoeiro), e-mail: ricardo.machado@araucaria.pr.gov.br. OBS: Republicado para alteração de habilitação técnica.

Araucária, 17 de Agosto de 2026.

EDISON ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.476 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reenquadradas, a partir de 12 de agosto de 2026, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	CPF	MATRÍCULA	SECRETARIA
ANA VITORIA SILVEIRA RIBEIRO	075.XXX.XXX-26	14065-2	PGM
Cargo Atual: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, Simbologia: DAS-1 - Para o Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL, Simbologia: DAS-1			
MARISA CRISTINA FRANÇA DOS SANTOS	056.XXX.XXX-46	21942-1	PGM
Cargo Atual: ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, Simbologia: DAS-3 - Para o Cargo: ASSESSOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, Simbologia: DAS-1			

Art. 2.º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.482, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada:

Nome	Mat.	CPF	Em
SUELLEN DE FATIMA LEITE ALFANIO	16902-2	072.XXX.XXX-00	13/08/2026
CAUSA: EXONERAÇÃO SEM J/C "AD NUTUM" - REGIME: COMISSIONADO - CARGO: ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA: SMMA			

Art. 2º – O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1°, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
PREFEITO
THAISA BOTOGOSKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 44.495, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 102.026,48 (cento e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), na forma em que especifica. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III e § 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4.686, de 22 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1° Fica aberto crédito adicional especial, com base em anulação parcial, no valor de R$ 102.026,48 (cento e dois mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), para criação no Exercício Financeiro de 2026 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário — SMAG	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0008.2094	Atividade: Implantar e manter programa Armazém da família.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390370000 - Locação de mão de obra	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 102.026,48
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 102.026,48		

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito indicado no art. 1º, será anulada parcialmente a seguinte dotação especificada:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade Orçamentária: 13.001	Gabinete do Secretário — SMAG	
Funcional Programática: 13.001.0020.0605.0008.2094	Atividade: Implantar e manter programa Armazém da família.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	R$ 102.026,48
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 102.026,48		

Art. 3° O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade deste Decreto, terá vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito

DECRETO Nº 44.496, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 9.344.104,74 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos). **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 4686 de 22 de Dezembro de 2025:

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 9.344.104,74 (nove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0015.2110	Atividade:Gerenciar os serviços de Limpeza Pública.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 5.284.504,67
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0015.2111	Atividade:Dar destino adequado aos Resíduos Sólidos Urbanos.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 1.140.885,37
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 15.001	Gabinete do Secretário - SMMA	
Funcional Programática: 15.001.0018.0541.0015.2114	Atividade:Manter e ampliar a estrutura física, operacional e administrativa da SMMA.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 2.918.714,70
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$9.344.104,74		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Procuradoria Geral do Município		
Unidade Orçamentária: 04.001	Gabinete do Procurador - PGM	
Funcional Programática: 04.001.0004.0122.0000.0001	Atividade: Efetuar pagamentos de obrigações decorrentes de decisões judiciais, custas e despesas processuais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190910000 - Sentenças judiciais	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 9.344.104,74
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$9.344.104,74		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
Prefeito